ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

DEPARTAMENTO TÉCNICO

N/Ofício nº 72/2026 **Braga, 28 de outubro de 2026**

ASSUNTO: São Silvestre de Ribeirão

– PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL –

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Presidente da Associação Desportiva Mont Blue Team

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo de Braga vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acodo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da competição em assunto.

Designação: São Silvestre de Ribeirão

Organização: Associação Desportiva Mont Blue Team

Data e Hora: 30 de dezembro de 2026, 20h30

Local de Partida: Escola básica de Ribeirão, VN Famalicão

Local de Chegada: Escola básica de Ribeirão, VN Famalicão

Prova de Calendário Oficial: Sim

Cabe-me comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a realização da competição.

Atenciosamente

Secretário
Paulo Fontão

Parque da Ponte, Estádio 1º de Maio, 4715-053 Braga
Telefone: 253 217 161 – Telemóvel: 913 020 928
www.aabraga.pt
geral@aabraga.pt

Regulamento

Crediversos 4º São silvestre de Ribeirão – 30/12/2026

1. ORGANIZAÇÃO, DATA E OBJETIVOS

Numa organização da Associação Desportiva Mont Blue Team, e clube de Atletismo Afipre Team com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, da Junta de Freguesia de Ribeirão, da Policia Municipal de Vila Nova de Famalicão, da GNR e Cruz Vermelha de Ribeirão, vai realizar-se no dia 30 de Dezembro de 2026 às 20:30h a Crediversos 4ª S. Silvestre de Ribeirão, tendo como objetivo a promoção de estilos de vida saudável através do desporto.

2. PARTICIPAÇÃO

Competição destinada a atletas de todos os âmbitos desportivos (Federados, INATEL, Escolar, Militar e Popular), dos escalões Kids, , sub 23 Seniores e Veteranos masculinos e femininos.

3. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se em Ribeirão

Secretariado: Escola básica de Ribeirão

Partida: Escola básica de Ribeirão

Percurso: Estradas de Ribeirão

Chegada: Escola básica de Ribeirão

Local Afixação Resultados: Escola básica de Ribeirão

4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

4.1. Formalização

-As inscrições para a competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes elementos:



Crediversos 4º São silvestre de Ribeirão – 30/12/2026

- Nº de BI/CC/Passaporte;

-Nome;

- Clube;

- Data de Nascimento;

- Escalão (nos veteranos devem definir se preferem competir em Seniores); - Federado (sim ou não).

As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 20 de Dezembro no site: www.sinctime.com As inscrições realizadas, o atleta tem 48 horas para efetuar o pagamento, após estas 48 horas a inscrição fica cancelada por falta de pagamento, sendo necessário fazer nova inscrição. Inscrições de última hora no dia 30 das 17:00h ás 19:00h (**caso ainda haja inscrições**) no secretariado no local da prova caso o limite de 700 inscrições ainda não tenha sido alcançado, ou os dorsais pré encomendados no fim das inscrições dia 20 tenha atingido o fim.

4.2 Taxas de Inscrição

- Até dia 20 de Dezembro - 11 euros

Máximo 700 Atletas

5. Dorsais

PROGRAMA HORÁRIO / DISTÂNCIAS

Sábado Abertura do Secretariado

16:00 as 20:00 Junta de freguesia de Ribeirão

41.3502486,-8.5541438

Segunda – Feira Abertura do Secretariado

16:00 as 19:00 Junta de freguesia de Ribeirão

41.3502486,-8.5541438

quarta- Feira Abertura do Secretariado 15:00 as 20:00 Local da partida junto a escola Básica de Ribeirão

Crediversos 4º São silvestre de Ribeirão – 30/12/2026

6. PROGRAMA HORÁRIO / DISTÂNCIAS HORA ESCALÃO GENERO ANO DISTÂNCIA

A prova destina-se a atletas em representação de clubes, coletividades, organizações populares,

Empresas e individuais, federados ou não federados que se encontrem aptos, física e psicologicamente, para o esforço que lhes é exigido pela sua participação.

Serão considerados os seguintes escalões:

Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá ao dia da prova.

Corrida Kids 8**00mt** Masculino e Feminino atletas nascidos entre 2015 – 2009 11 a 17

Corrida Kids 5**00mt** Masculino e Feminino atletas nascidos entre 2016 - 2020 10 a 6

Corrida 10km

Sub 23 Masculinos e Femininos – Entre os 18 e 23 anos de idade

Seniores Masculinos e Femininos – Entre os 24 e 34 anos de idade

Veteranos Masculinos e Femininos M35 – Entre os 35 e 39 anos de idade

Veteranos Masculinos e Femininos M40 – Entre os 40 e 44 anos de idade

Veteranos Masculinos e Femininos M45 – Entre os 45 e 49 anos de idade

Veteranos Masculinos e Femininos M50 – Entre os 50 e 54 anos de idade

Veteranos Masculinos e Femininos M55 – Entre os 55 e 59 anos de idade

Veteranos Masculinos e Femininos M60– Entre os 60 em64 anos de idade

Veteranos Masculinos e Femininos M65– Entre os 65 em diante

Geral Masculina 1º,2º,3º

Geral Feminina 1º,2º,3º

Por equipas Masculino /Feminino 1º,2º,3º



7. CLASSIFICAÇÕES

7.1. Classificações Individuais

Serão apuradas classificações individuais para os três primeiros atletas da geral Masculinos e

Femininos, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos 3 melhores atletas. Divididos pelos escalões

Sub 23 , Seniores e Veteranos M35, M40, M45, M50, M55, M60, M65

7.2. Classificações Coletivas

Será apurada classificação coletiva obtida pelos 3 primeiros atletas masculinos de cada equipa pela pontuação de posição de chegada

Também será apurada classificação coletiva obtida pelas 3 primeiras atletas femininos de cada equipa pontuação de posição de chegada

Para efeitos de desempate recorrer-se-á à classificação do primeiro melhor atleta e assim subsequentemente caso o empate continue.

Classificações Coletivas

Serão apuradas classificações coletivas através da soma da pontuação obtida pelos três primeiros atletas de cada equipa, género (1º classificando = 1 ponto + 5º classificado = 5 pontos + 11º classificado = 11 pontos TOTAL = 17 pontos), vencendo a equipa que somar menor número de pontos.

Existem duas classificações coletivas: masculino e feminino.

8. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer

reclamação; - ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar

o ordenamento do trânsito;

- cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;

- tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;

- recusar assistências não regulamentares;

- cumprir as indicações da organização da prova; correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;

- assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

10. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento) e à Sinctime as classificações individuais e Coletivas.

Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

11. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100€ a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente

12. SEGURO

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro.

13. CANCELAMENTO DA PROVA

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação

de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para

a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.



Crediversos 4º São silvestre de Ribeirão – 30/12/2026

14 – PROTEÇÃO DADOS - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS ("RGPD")

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a: Cedência dados pessoais á plataforma inscrições quero ir - Cedência dos dados pessoais á empresa Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos e classificação. - Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica. O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento

dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: -Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; -Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do "direito a ser esquecido"; -Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem 5 tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; -Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; -O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no

âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização. O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens, que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

18. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

Ribeirão, 30/12/2026

Diretor da Prova André Martins

Crediversos 4º São silvestre de Ribeirão – 30/12/2026

Percurso da São Silvestre de Ribeirão

BREVEMENTE NA PÁGINA DO EVENTO

Crediversos 4º São silvestre de Ribeirão – 30/12/2026

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

MENORES

Eu, _____, representante legal de _____BI Nº_____ declaro ter lido e concordado com Regulamento da 4ªS. Silvestre de Ribeirão, realizada a 30 de Dezembro de 2026, autorizando a participação do meu educando, ficando a mesma sob minha responsabilidade.

Declaro ainda que: O(a) participante goza de boa saúde, estando em boa forma física e treinado para esta prova; O(a) participante tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade desportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade; O(a) participante participa no evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade; Assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais aos organizadores, patrocinadores e demais envolvidos na realização do evento; Declaro, por fim, que autorizo a utilização do seu nome e captação de imagens, para fins de divulgação do evento, através das redes sociais e outros meios de publicidade que a organização utilize, diretamente ou através de terceiros, para publicar, divulgar ou promover os respetivos serviços, nomeadamente nas redes sociais, patrocinadores ou em qualquer outro média ou meio de comunicação.

Ribeirão, _____ de Dezembro de 2026.

(Assinatura do representante legal, conforme documento de identificação)